



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora" – Capacitação e Profissionalização Feminina - Objeto do Processo SEI nº 04035-00001536/2024-63, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Estão abertas as inscrições para 420 (quatrocentos e vinte) vagas no Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora" – Capacitação e Profissionalização Feminina. As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) em www.sedet.df.gov.br, no período de **24/07/2025 a 03/08/2025**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme as opções de cursos e as quantidades especificadas a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	Paranoá	Extensão de cílios	Matutino	35
			Vespertino	35
		Alongamento de unhas	Matutino	35
			Vespertino	35
		Trancista	Matutino	35
			Vespertino	35
2	Candagolândia	Alongamento de unhas	Matutino	35
			Vespertino	35
		Extensão de cílios	Matutino	35
			Vespertino	35
		Trancista	Matutino	35
			Vespertino	35
TOTAL				420

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os cursos de qualificação profissional terão duração total de 80 (oitenta) horas-aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 9h às 12h30 e o vespertino das 13h30 às 17h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas seguintes localidades:

- a) **Paranoá:** Praça Central Lote 01 A/E nº 1 - Ao lado da Administração Regional de Paranoá-DF; e
- b) **Candangolândia:** A/E 1 Ao Lado da Administração Regional de Candangolândia-DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do Projeto, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país. A prioridade será dada à população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e outras minorias.
- b) Residir, preferencialmente, nas regiões administrativas aonde os cursos serão oferecidos.
- c) Declarar estar em situação de vulnerabilidade social e buscando qualificação ou requalificação profissional para o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição específica.
- d) Ter a partir de 16 (dezesseis) anos.
- d.1) Para jovens de 16 e 17 anos, é necessário que os pais ou responsáveis legais preencham um formulário de autorização, disponível no *sítio* da SEDET/DF: <https://sedet.df.gov.br/cursos-de-qualificacao-profissional/>.
- e) Ser beneficiário do seguro-desemprego, estar desempregado ou trabalhar informalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de **24/07/2025 a 03/08/2025**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – durante o período de inscrição.

3.1.1 Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador, listadas no ANEXO I do presente Edital, aonde receberão auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de **24/07 a 03/08/2025**, das 8h às 17h (horário regular de funcionamento de segunda a sexta-feira).

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho Id.(170645047) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5.DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do **dia 04/08/2025**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer aos locais dos cursos, conforme disposto no item 1.6, no período de **05/08/2025 a 08/08/2025**, durante os horários das **09h às 12h e das 13h30 às 17h**, para apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos de participação descritos no item 2 do edital, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição, que são:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados que atenderem aos requisitos propostos de qualificação profissional receberão um certificado, assinado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF).

7.2. Para receber o certificado, o participante deve:

- a) Cumprir uma frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.
- b) Obter um aproveitamento mínimo de 60%, validado pela entidade qualificadora por meio de provas práticas e teóricas.

7.3. No caso de atestados de saúde apresentados pelo participante, apenas aqueles que cumprirem a carga horária mínima estabelecida no item 7.2 terão direito ao certificado.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As atividades dos cursos mencionados no item 1.2 deste edital terão duração de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Início	Término
Paranoá	11/08/2025	10/09/ 2025
Candangolândia	12/08/2025	11/09/ 2025

8.1.1. As datas de início podem ser alteradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), com a devida justificativa, e serão amplamente divulgadas no site oficial (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos

subitens 1.2 a 1.5 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) será responsável pela seleção e divulgação dos resultados, que estarão disponíveis em seu site oficial (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Os candidatos devem acompanhar todas as fases da seleção por meio do sítio mencionado.

11.3. Em caso de irregularidades, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Questões não previstas neste edital serão decididas pela SEDET, que interpretará as regras conforme as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 /3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr.0274371-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal**, em 23/07/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176752113** código CRC= **63688DCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 -

3773-9302

04035-00001536/2024-63

Doc. SEI/GDF 176752113